

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 15 de junho de 2020 às 08h03*  
*Seleção de Notícias*

## Marco regulatório | INPI

13 de junho de 2020 | Jota Info | DF

<b>A pesquisa de vacinas e medicamentos da Covid-19 .....</b>	<b>3</b>
---	----------

## Patentes

08 de junho de 2020 | Agência O Globo | BR

<b>No Dia Nacional da Imunização, Sanofi Pasteur lembra a importância das vacinas na prevenção de doenças .....</b>	<b>6</b>
---	----------

10 de junho de 2020 | Agência O Globo | BR

<b>Tecnologia quântica será utilizada na reconstrução da Austrália no período pós-pandemia .....</b>	<b>8</b>
--	----------

## A pesquisa de vacinas e medicamentos da Covid-19



Multilateralismo e patente de segundo uso Crédito: Marcelo Camargo/Agência Brasil

É consensual a percepção de que o mundo somente voltará à sua plena normalidade após chegarmos a uma vacina e à sua produção célere e em escala suficiente para atendimento à população.

Nesse sentido, o enfrentamento à pandemia da Covid-19 ensejou a abertura de várias frentes de pesquisas em busca de uma vacina imunizadora e de um medicamento antiviral inibidor e eficaz.

Referidas ações, contudo, exigem um longo tempo e um caminho extenso até que resultem no conhecimento e na inovação. Em regra, os ciclos de pesquisas na área farmacêutica levam cerca de 10 anos para conclusão.

Trata-se de um tempo que o mundo não dispõe, porquanto os sérios impactos econômicos e sociais produzidos pela pandemia do novo coronavírus precisam ser revertidos o quanto antes, sob pena de presenciarmos um constante avanço do agravamento desse quadro.

Logo, percebe-se que o mundo tem pressa e corre em busca das soluções de combate à Covid-19 a partir da Ciência.

Por essa razão é que, em relação aos medicamentos, as rotas de pesquisas estão partindo de moléculas já conhecidas e relativas a princípios ativos utilizados em formulações para o trato de outros sintomas. Essa metodologia de trabalho permite a necessária redução do tempo dos ciclos de pesquisas e testes.

Em relação às vacinas, a complexidade e o alto custo das pesquisas estão levando os países a se reunir em parcerias e cooperações técnicas multilaterais.

Até mesmo países possuidores de um ambiente de inovação estruturado e desenvolvido, com alta capacidade produtiva, estão optando pelo encaminhamento de pesquisas pela via de cooperação técnica.

Na contramão desse movimento, o Brasil decidiu não aderir à aliança que reuniu mais de 40 países para formação de um fundo que arrecadou cerca de 7,4 bilhões de euros que serão empregados nas pesquisas sobre tratamentos e vacinas contra o Sars-CoV2.

A decisão do governo brasileiro implicará na impossibilidade do país se beneficiar, ao menos no primeiro momento, de eventual vacina que surja a partir dos esforços fomentados dentro da referida aliança. Estaremos, pois, e quando muito, no fim da fila dos países favorecidos.

Diante disso, está claro que o isolamento científico não se apresenta como sendo a estratégia mais ade-

Continuação: A pesquisa de vacinas e medicamentos da Covid-19

quada ao Brasil no processo de busca pela vacina. O esforço global pela busca dos tratamentos da Covid-19 deve prevalecer e ser perseguido.

Apesar da reconhecida qualificação técnica dos nossos pesquisadores, é fato que o país resente de limitações de ordem financeira e de infraestrutura para conduzir as suas pesquisas no tempo adequado, e com a capacidade industrial necessária.

Ademais, a depender do grau de complexidade tecnológica contido no conhecimento da futura vacina, o país poderá enfrentar problemas relacionados a cadeia produtiva dos insumos.

Portanto, tais restrições demonstram o quanto é perigoso a opção, até aqui adotada pelo país, de não ajustamento de cooperações técnicas multilaterais, na medida em que podemos ficar sem acesso às soluções de tratamento surgidas dessas parcerias.

Um outro ponto que merece um olhar atento, diz respeito ao direito da propriedade industrial relativo às patentes das futuras vacinas.

É nitidamente precária qualquer garantia ou compromisso mundial que assegure o acesso global e incondicional ao conhecimento das eventuais vacinas que surjam contra o novo coronavírus.

A resolução da Organização Mundial da Saúde (OMS), recentemente aprovada por 194 países, incluindo o Brasil, cujo texto assegura o compromisso de flexibilização do acesso às respectivas patentes das eventuais vacinas, corre o risco de ter sua aplicação e efetividade enfraquecidas em razão da não adesão dos EUA a esse trecho.

A ressalva dos EUA sinaliza que o país está se posicionando contra as propostas extraordinárias de flexibilização, e que não está disposto a transigir de forma diferenciada sobre os direitos de propriedade industrial relativos às patentes das futuras vacinas que vierem a ser desenvolvidas e produzidas em seu

território.

Diante da referida hipótese, é razoável admitir que os demais países só venham ter acesso aos conhecimentos postos nas patentes, a partir do sucesso das negociações comerciais que envolverem a respectiva autorização de uso. Essa hipótese ganhará contornos mais sérios, se se tratar de uma vacina inaugural e única em nível mundial.

Portanto, em relação ao desenvolvimento da vacina, três são as grandes questões que poderão afetar o Brasil:

1) limitação da pesquisa local em razão da ausência de recursos financeiros e de infraestrutura suficientes;

2) a não adesão a acordos de cooperação técnica multilaterais, que poderá limitar o acesso do país a vacinas desenvolvidas pelos países cooperados; e

3) a depender da complexidade tecnológica do insumo da vacina desenvolvida em outros países, o parque industrial local poderá se ver impossibilitado de produzi-la em curto prazo.

Já em relação à busca de medicamentos para o tratamento da Covid-19, é sabido, conforme dito inicialmente, que as pesquisas estão se dando, em grande maioria, a partir de moléculas já conhecidas e inseridas em quadros reivindicatórios que são ou já foram objetos de patentes relativos ao primeiro uso médico. Essas pesquisas buscam, pois, a aplicação dessas moléculas em segundo uso médico.

Em tese, é possível que o conhecimento sobre um novo uso médico de uma molécula seja decorrente de esforços de pesquisas que façam jus à proteção por patente. Em tais casos, estaremos diante do que se tem conhecido e denominado como patente de segundo uso.

A concessão de patente de segundo uso é um assunto

Continuação: A pesquisa de vacinas e medicamentos da Covid-19

sensível, polêmico e controverso, que opõe estudiosos e, no governo federal, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), favorável à concessão, e a **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), em sentido contrário.

Os que defendem a impossibilidade da concessão de uma patente de segundo uso, apoiam fundamentalmente suas razões, no argumento de que essas patentes não preenchem os requisitos legais de patenteabilidade relativos à novidade e atividade inventiva.

No âmbito do **INPI**, os pedidos de patentes de segundo uso requeridas sofrem criteriosa análise técnica.

A partir da observância de rigorosas diretrizes técnicas fixadas pela autarquia, o qualificado corpo de examinadores de patentes do **INPI** analisam se o conhecimento trazido é resultante de significativo esforço de pesquisa em bancada, porquanto o objeto do pedido de patente de segundo uso não pode ser decorrente de achado óbvio e conhecido.

Somente após a constatação do preenchimento dos requisitos legais de patenteabilidade (novidade, atividade inventiva e aplicação industrial) é que o pedido de patente de inovação poderá ser concedido pelo **INPI**, uma vez atendido o dispositivo do artigo 239 da Lei n.º 9.279/96, que trata da anuência prévia da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**).

A pandemia do Sars-Cov2 levou o governo bra-

sileiro a decretar estado de emergência no país. Vivemos um momento excepcional, onde as buscas de soluções podem ensejar na consideração e emprego de medidas igualmente excepcional, a exemplo do uso do instituto legal conhecido como licença compulsória de patente.

Referido instituto se constitui num dispositivo legal de salvaguarda de flexibilização de acesso ao conhecimento de patente, conforme estabelecem os artigos 68 a 71 da Lei n.º 9.279/96.

Diante da sua natureza excepcional, a aplicação do instituto da licença compulsória exige um processo de maturação, com análises criteriosas, sopesamentos e reflexões prévios sobre a existência de alternativa de solução regular, e a garantia sobre a efetividade dos resultados práticos esperados, inclusive quanto a capacidade produtiva local.

A crise sanitária está sendo dura e violenta. O país não pode deixar escapar a oportunidade de compreender a lição deixada pela pandemia da Covid-19.

Está claro o grau de importância da Ciência, pesquisa e inovação, e a necessidade de se conferir a devida prioridade ao tema, de forma que se possa fazer o devido uso estratégico da propriedade industrial em favor do desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país.

**Mauro Sodré Maia**

## No Dia Nacional da Imunização, Sanofi Pasteur lembra a importância das vacinas na prevenção de doenças

Ciência & Saúde / A vacinação é a forma mais eficaz de prevenção de doenças, salvando milhões de vidas todos os anos[1]. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), entre 2 e 3 milhões de mortes são evitadas por ano no mundo graças à vacinação[2]. Fundada há mais de 100 anos, a Sanofi Pasteur se consolidou como a líder global em pesquisa e desenvolvimento de vacinas, buscando inovação, qualidade e segurança, para levar ao mundo produtos que salvam vidas[3]. Com essa responsabilidade, ela se mobiliza no Dia Nacional de Imunização, 9 de junho, para falar sobre a importância da prevenção de doenças em todas as idades. No Brasil há 46 anos, a Sanofi Pasteur atua em parceria com o Ministério da Saúde e laboratórios públicos oferecendo uma ampla gama de vacinas, para imunização dos brasileiros, entre elas contra a gripe, a raiva humana e a poliomielite[4]. Outra doença grave que pode ser prevenida pela imunização, é a meningite bacteriana causada pela bactéria *Neisseria Meningitidis*[5].

Há 50 anos o Brasil passava pela maior epidemia de meningite da sua história, indo de 1970 a 1975, com uma média de óbitos que chegou a 1,15 por dia[6]. Somente na cidade de São Paulo em 1974, foram registrados 12.330 casos, uma média de 33 por dia, e aproximadamente 900 mortes no mesmo período[7]. A doença que se alastrou pelo país na época era causada pelos sorogrupos A e C da bactéria *Neisseria meningitidis* (meningococo)[7]. Para controlar a situação, a Sanofi Pasteur foi chamada pelo governo para fornecer vacinas que protegiam os cidadãos desses meningococos, marcando o início da sua operação no Brasil[4]. Na época, 90 milhões de brasileiros foram imunizados e a epidemia foi contida[4]. Hoje, o Brasil considera a meningite uma doença endêmica[8], com notificação de casos ao longo do ano[8]. A doença é uma inflamação das meninges, membranas que envolvem o cérebro e a me-

dula espinhal, e pode ser causada por fungos, parasitas, vírus ou bactéria, que é mais grave[8]. Os sintomas incluem náuseas, vômito, enrijecimento do pescoço, início súbito de febre, dor de cabeça e confusão mental, entre outros[8]. A maior incidência da doença ocorre no grupo de crianças menores de cinco anos, mas os adolescentes também precisam de imunização, pois estão entre os principais transmissores da bactéria[9] [10]. Os meningococos tipo A que causaram a epidemia na década de 70, não registram mais ocorrências atualmente, enquanto o C é o maior causador de meningite bacteriana atualmente[11]. A vacina contra esse sorogrupo (C) é disponibilizada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde[12]. Somando-se a essa imunização, o PNI passou a disponibilizar a vacina ACWY para todo o Brasil[13]. E a Sanofi Pasteur voltou a atuar junto ao governo na prevenção da doença, fornecendo aproximadamente 41% do total das doses da vacina[13] que protege contra os sorogrupos A, C, W-135 e Y.

O foco da imunização são adolescentes entre 11 e 12 anos[13], visto que, cerca de 20% dos jovens são portadores temporários da bactéria, e o adoecimento depende de vários fatores, como o seu sistema imunológico[14], [9],[15]. "Mesmo que não adoça, o adolescente pode transmitir para outras pessoas pela saliva, compartilhamento de copos, talheres, canudos, beijos e tosse" [15],[9],[14], como explica a médica ocupacional Dra. Sheila Homsani, diretora médica da Sanofi Pasteur. "A vacinação contra meningite na adolescência protege tanto os integrantes dessa faixa etária quanto os mais novos e os mais velhos", ela esclarece. Ainda, de acordo com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, em 2019 foram notificados 16.035 casos de meningite[16]. Desses, 3227 (20%) foram nas regiões Norte e Nordeste[16]. A vacinação é considerada um dos melhores in-

Continuação: No Dia Nacional da Imunização, Sanofi Pasteur lembra a importância das vacinas na prevenção de doenças

vestimentos quando adotada como estratégia de saúde pública[12].

O Calendário Nacional de Vacinação, parte do Programa Nacional de Imunização (PNI), contempla indivíduos de diversas idades, com 19 vacinas disponibilizadas na rotina de imunização[12].

1World Health Organization. <https://www.who.int/news-room/events/detail/2020/04/24/default-calendar/world-immunization-week-2020>.

2World Health Organization. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/immunization-coverage>.

3Sanofi. <https://www.sanofi.com.br/pt/quem-somos/areas-de-atuacao/sanofi-pasteur>

4Interfarma. Como as vacinas mudaram um país. <https://www.interfarma.org.br/public/files/biblioteca/como-as-vacinas-mudaram-um-pais-interfarma.pdf>

5Ministério da Saúde. Meningite. <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/meningites>.

6CREMESP. Meningite: a epidemia que a ditadura não conseguiu esconder. <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Revista&id=2>

7Fiocruz. O retrato da epidemia de meningite em 1971 e 1974 nos jornais O Globo e Folha de S. Paulo. <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/17077/2/7.pdf>

8Ministério da Saúde. Meningite. <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/meningites>.

9Branco RG, Amoretti CF, Tasker RC. Meningococcal disease and meningitis. *J Pediatr (Rio*

*J)*. 2007 May;83(2 Suppl):S46-53

10World Health Organization (WHO). Meningococcal meningitis. In: *Transmission*. <http://www.who.int/emergencies/diseases/meningitis/en/>

11SBIM. Doença Meningocócica (DM). <https://familia.sbim.org.br/doencas>.

12Ministério da Saúde. Sobre o Programa Nacional de Imunização. <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/sobre-o-programa>

13Ministério da Saúde. Orientações técnico-operacionais para a Vacinação dos Adolescentes com a Vacina Meningocócica ACWY (conjugada). [https://saude.es.gov.br/Media/ses/a/PEI/Informe%20T%C3%A9cnico%20Informe\\_ACWY\\_\\_A\\_dolente\\_02\\_03\\_2020.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/ses/a/PEI/Informe%20T%C3%A9cnico%20Informe_ACWY__A_dolente_02_03_2020.pdf)

14Christensen H, May M, Bowen L, Hickman M, Trotter CL. Meningococcal carriage by age: a systematic review and meta-analysis. *Lancet Infect Dis*. 2010;10(12):853-61.

15World Health Organization (WHO). Meningococcal meningitis. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/meningococcalmeningitis>

16Meningite- Casos Confirmados Notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/meninbr.def>

Website: <https://www.sanofi.com.br/pt/quem-somos/areas-de-atuacao/sanofi-pasteur>

## Tecnologia quântica será utilizada na reconstrução da Austrália no período pós-pandemia

Negócio / O maior e o mais respeitado laboratório governamental de pesquisas da Austrália, CSIRO ("Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation"), anunciou recentemente que as tecnologias quânticas devem criar um mínimo de 16.000 novos empregos australianos nos próximos 20 anos e se tornarão uma parte essencial do setor de tecnologia do país na reconstrução da Austrália no período pós-pandemia, de acordo com um novo relatório da CSIRO. O relatório do CSIRO denominado como "Growing Australia's Quantum Technology Industry", oferece um roteiro destinado a ajudar o ecossistema quântico que já é emergente da Austrália a se tornar uma potência global de alta tecnologia. O CEO do CSIRO, Dr. Larry Marshall, disse que um esforço para pesquisa e desenvolvimento quântico (P&D) ajudaria a gerar uma vantagem econômica à medida que o mundo começasse a ressurgir após a crise do coronavírus.

"À medida que a Austrália se recupera dos impactos da COVID-19, precisaremos criar novas indústrias para dar à Austrália uma vantagem globalmente única para produzir produtos exclusivos de alta margem que suportem salários mais altos", disse Marshall. "Ciência e tecnologia são a chave para a prosperidade econômica em um mundo que está sendo impulsionado pela ruptura", opina o agente de imigração e engenheiro eletrônico MaCson Queiroz JP. Ele é fundador e diretor da M.Quality, única agência brasileira de imigração e negócios com mais de 18 anos de atuação na Austrália. São inúmeras as vantagens revolucionárias da tecnologia quântica e benefícios na reconstrução da Austrália no período pós-pandemia. Algumas delas são: 1) Os computadores quânticos já foram adaptados para melhorar o desenvolvimento de medicamentos e materiais através de simulações químicas que excedem em uma escala quase que exponencial a capacidade dos computadores clássicos; 2) Os sensores quânticos podem medir as características magnéticas e gravitacionais dos recursos minerais no subsolo, le-

vando a novas descobertas de depósitos de minério; 3) Os sistemas de comunicação quântica baseados em laser podem permitir uma transferência de dados mais rápida e segura com os satélites; 4) Os sistemas quânticos de detecção e cronometragem podem sustentar aplicações de posicionamento e navegação de precisão em ambientes desafiadores.

A tecnologia quântica também pode fornecer um nível mais alto de segurança para a infraestrutura crítica, como a criptografia quântica configurada para se tornar uma necessidade de criptografia à medida que os computadores quânticos se tornam mais poderosos. O CSIRO espera que a produção de sensores quânticos ajude na exploração mineral valiosa que já sustenta a economia australiana e será essencial na reconstrução da Austrália no período pós-pandemia. Novas oportunidades na imigração para a Austrália O relatório da CSIRO descreve um ecossistema quântico existente que inclui 22 instituições de pesquisa de classe mundial e 16 empresas quânticas em todo o país. Phil Morle, sócio da Main Sequence Ventures - o fundo de capital de risco do CSIRO - disse que os investidores já estão aguçando seu apetite por tecnologia quântica. "À medida que a concorrência global se aquece, a Austrália já tem várias empresas e startups em estágio inicial, baseadas em PI (**"Propriedade** Intelectual") e experiência desenvolvida em universidades australianas que atraíram mais de AU\$ 125 milhões de dólares em investimentos e financiamentos nos últimos anos", disse Morle.

"Acredita-se que esta indústria irá valer AU\$4 bilhões de dólares até antes de 2040 e que pelo menos um terço das vagas de empregos criadas serão preenchidas através do programa de imigração para a Austrália, o qual tem sido um completo sucesso visto que atraiu profissionais de mais de 188 países do planeta", afirmou o diretor da M.Quality. "Os profissionais, estudantes e empreendedores brasileiros têm uma oportunidade única de adentrarem nesta prolífica área para então estabelecer o caminho correto para



Continuação: Tecnologia quântica será utilizada na reconstrução da Austrália no período pós-pandemia

uma futura residência permanente na Austrália, desde que iniciem o processo de imigração para a Austrália ainda neste ano, pois a concorrência será acirrada. Aos empreendedores em particular, temos a ótima notícia que nós da M.Quality parceiros com algumas das principais casas de empreendimentos de risco, as quais investem em empresas iniciantes de alta tecnologia, já que são realmente startups transformadoras, e o quantum é exatamente a tecnologia transformadora de que a economia precisa em um momento como este", enfatizou o especialista em imigração e negócios para a Austrália.

O recomendável é que os interessados em iniciar ou continuar no programa de imigração para a Austrália sempre se assegurem dos seus direitos ao certificarem a informação que necessitam está correta, conversando antes com quem possa dar-lhe um seguro e garantia de tudo o que diz ser real e verdadeiro e em escrito para evitar perdas financeiras e frustrações. "Nós não fazemos propaganda enganosa, pois adquirindo conosco até mesmo um simples intercâmbio profissional de estudos com apenas 3 meses para a Austrália, vem obrigatoriamente com um seguro contra fraudes legalmente garantido pelas autoridades. Este seguro é totalmente legislado pelo

OMARA ("Office of the Migration Agents Registration Authority" - uma espécie de secretaria de defesa e proteção aos direitos do consumidor internacional criado e gerido pelo governo australiano)", explica o diretor da M.Quality. O processo de imigração para a Austrália com propósito de obter uma residência permanente na sua conclusão exige hoje devido as medidas de combate ao coronavírus, uma consultoria imigratória planejada meticulosamente.

Uma consultoria imigratória oficial passa inicialmente por entrevistas que avaliam o perfil imigratório do interessado para ser indicado a modalidade de visto mais adequada a cada solicitante. Informações completas acerca do contexto australiano e das oportunidades ofertadas pelo Departamento de Imigração da Austrália (DoHA/ Department of Home Affairs - responsável pela política de migração) podem ser encontradas no portal da M.Quality (<https://www.mquality.com.br/>). Sobre a M.Quality - A M.Quality é uma empresa de assessoria em imigração e negócios especializada especializada em Austrália. Website: <https://www.mquality.com.br>

## Índice remissivo de assuntos

**Marco regulatório | INPI**  
3

**Marco regulatório | Anvisa**  
3

**Patentes**  
6, 8

**Propriedade Intelectual**  
8